

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 010/2024

Compra Direta nº: 010/2024

Fundamentação: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de toldo retrátil, brasão luminoso, brasão em ACM, placas de sinalização e adesivagem de portas e vidros em geral para a Câmara Municipal de Inconfidentes/MG., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>TOLDO POLICARBONATO METÁLICO RETRÁTIL (MEDIDAS: 8.300 X 3.400)</p> <p>Toldo de policarbonato Compacto 3mm com estrutura metálica de metalon perfis 50x40 ch 1.20</p> <p>- Estrutura: corte e solda elétrica com eletrodos 2,5mm, corte em meia esquadilha a cordão de solda. Desbaste e limpeza dos pontos de soldas. Lixados e polido com disco flap. Acabamento com uma aplicação de Fundo anticorrosivo e 2 demão de tinta automotiva sintética brilho ou fosca.</p> <p>- Montagem (no local): montagem do policarbonato na estrutura sendo fixado com acabamento de Perfil de alumínio com espuma de vedação emborrachada fixado com parafusos autobrocante nº 4 e em volta do policarbonato perfil U de alumínio de acabamento. Vedação em manta asfáltica e PU 40.</p> <p>Obs: A montagem da estrutura deverá ser feito por profissionais treinados e capacitados para os processos. Todo o transporte de materiais, equipamentos e mão de obra deverá ser de responsabilidade da empresa.</p>	01 und		

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

	Garantia da instalação 12 meses Durabilidade média do Policarbonato 10 a 15 anos com garantia de 10 anos do fabricante.			
02	TOLDO RETRÁTIL - SACADA (MEDIDA: 1.250 X 1.200) Confecção de toldo cortina em estrutura tubular de 2.1/2" com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva com redutor manual + Lona Durabilidade média externa de 5 a 7 anos.	01 und		
03	BRASÃO LUMINOSO (MEDIDAS: 1.200 X 1.000 X 0.020) Painel em estrutura metálica 20x20 Corte e solta com lixamento e tratamento antiferrugem, Aplicação de fundo Zarcão e Pintura automotiva sintética na estrutura, Fechamento das laterais em Chapa galvanizada ou ACM Pintada ou envelopada nas cores do projeto. Deverá acompanhar iluminação em lâmpadas tubo LED ou módulos LED e relê de acendimento automático, Face feita em Acrílico ou policarbonato compacto com adesivo em impressão digital nas cores da arte final com lamina de proteção UV em Policarbonato cristal	01 und		
04	LUMINOSO ACM POLIÉSTER CORTE ROUTER. ESCRITA ENTRADA (MEDIDAS: 5.000 X 0.600 X 0.200) - Estrutura Metálica em Perfil 30x20 com corte e solta meia esquadria com pintura automotiva - ACM Poliéster corte das letras em equipamento router - Aplicação de Chapa de Policarbonato compacto cristal com adesivos nas cores da logo - Lâmpadas tubo LED 18W com instalação de conectores soldados - Fechamento lateral painel em ACM e costaneiras ou dobra usinada - Timer de Acendimento automático Garantia e durabilidade: - ACM Poliéster tem uma garantia de 12 meses do desbotamento das cores e uma	01 und		

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

	<p>durabilidade média de até 5 anos para uso externo.</p> <p>- Estrutura e instalação do painel tem garantia de 12 meses contra defeito de instalação e confecção e uma durabilidade média de até 10 anos</p> <p>- Parte elétrica da lâmpadas e timer tem uma garantia de 90 dias e tem uma durabilidade média de 12 a 36 meses .</p> <p>Obs: a parede externa (fachada) deverá ser preparada <u>antes</u> da instalação do luminoso (com tratamento das trincas e demão de tinta de 1ª qualidade)</p>			
05	<p>ADESIVO JATEADO COM ESCRITA VAZADA</p> <p>Confecção e aplicação de faixa de demarcação para porta de vidro (faixa de segurança), em vinil auto-adesivo jateado de primeira qualidade, com 20 cm de altura, com impressão digital vazada em toda sua extensão escrito: "CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES"</p> <p>Largura da porta: duas folhas de 129cm cada</p>	01 und		
06	<p>ADESIVO JATEADO – FAIXAS DAS PORTAS</p> <p>Confecção e aplicação de faixas de demarcação para portas de vidro (faixas de segurança), em vinil auto-adesivo jateado de primeira qualidade, com 20 cm de altura total (divididos em 05 faixas) por porta.</p> <p>Dimensões das portas (larguras individuais):</p> <p>Porta PROCON: 85cm</p> <p>Porta recepção: 98cm</p> <p>Porta sacada: 98cm</p> <p>Porta escada: 77cm</p> <p>Porta área serviço: 77cm</p>	01		
07	<p>BRASÃO PORTA PLENÁRIO (MEDIDAS: 1.000 X 1.000)</p> <p>- Confecção e aplicação de adesivo premium feito em vinil monomérico com impressão digital Solvente de 720dpis de resolução. Com película de proteção para maior durabilidade das cores da impressão. Deverá ser aplicado no centro das duas folhas das portas.</p> <p>- Durabilidade média da cola 3 anos</p>	01 und		

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

08	INSULFILM PRATA OU FUMÊ (MEDIDAS TOTAIS: 5.750 X 1.300) Aplicação de insulfilm em toda extensão das janelas inferiores e superiores com matéria de primeira qualidade. Durabilidade média de 18 a 36 meses Garantia 90 dias.	02 und		
09	PLACA E5 – 179×179 MM EXTINTOR	04 und		
10	PLACA S12 – 252×126 MM – SAÍDA	03 und		
11	PLACA S2 – 126×252 MM – SAÍDA À ESQUERDA	03 und		
12	PLACA S1 – 252×126 MM – SAÍDA À DIREITA	02 und		
13	PLACA S3 – 252×126 MM – SAIDA COM SETA	06 und		
14	PLACA S9 – 252×126 MM – SAIDA ESCADA	01 und		
15	PLACA M1 – 600×400 MM	01 und		
16	PLACA M7 – 190×380 MM	03 und		
17	PLACA M2– 150×300 MM	01 und		
18	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	08 und		

1.1. O julgamento será realizado pelo **menor preço** dentre as propostas ofertadas do **valor UNITÁRIO**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A instalação da cobertura de toldo de policarbonato tem por objetivo proteger usuários em dias de chuva e sol, bem como proteger o veículo oficial, no que tange evitar a exposição direta das intempéries da natureza, além de proteção do prédio visto que, com a instalação, o acesso será reservado. Entretanto, mesmo com o fechamento, haverá a possibilidade de entrada de luz e ventilação, por ser retrátil.

2.2. A aplicação de das faixas nas portas são necessárias, pois estas visam garantir a segurança, identificação e garantindo mais privacidade para todos que circulam no prédio. Nos vidros da fachada, as películas visam reduzir a incidência dos raios solares, sem retirar

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

a visibilidade do exterior das salas e permitir uma melhor eficiência dos equipamentos de climatização instalados no interior do prédio.

2.3. A instalação do brasão e luminoso irão destacar e facilitar a identificação visual externa desta Casa Legislativa.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Indicar neste ato a qual(is) servidor(res) cabe(m) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

3.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local da entrega dos produtos ou da execução dos serviços, no horário estipulado para a entrega ou execução dos mesmos.

3.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na entrega do objeto.

3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

3.5. Rejeitar os serviços ou bens que não forem prestados ou fornecidos de forma satisfatória ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

3.6. Requisitar indenização pelos serviços que não puderem ser refeitos ou pelos bens que não puderem ser substituídos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar o objeto de acordo com as condições fixadas na cláusula primeira, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.

4.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, se obrigando a refazê-los ou substituí-los, caso se comprove a má qualidade, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

4.3. Observar, rigorosamente, o melhor padrão de qualidade e confiabilidade dos serviços executados ou bens fornecidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

- 4.4.** Responsabilizar-se pelos serviços que não puderem ser refeitos ou pelos bens que não puderem ser substituídos, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE.
- 4.5.** Substituir ou refazer, de imediato, as suas expensas, o serviço ou bem fornecido que não se adequar as especificações constantes deste contrato.
- 4.6.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CÂMARA quanto à prestação dos serviços contratados ou relacionados aos bens fornecidos.
- 4.7.** Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da prestação dos serviços ou fornecimento ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros.
- 4.8.** Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços ou fornecimento de bens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 4.9.** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço prestado ou bens fornecidos, tais como salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales refeição, vale transporte e outros que porventura venham a ser criados e exigidos pelo Governo.
- 4.10.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes a execução da contratação.
- 4.11.** Assumir todos os encargos da demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao serviço executado ou bens fornecidos
- 4.12.** Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 4.13.** Emitir Nota Fiscal exatamente de acordo com a ordem de pagamento.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

5.1. O prazo de vigência inicia com a Emissão da Nota de Empenho e vigorará até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria da Câmara, após a devida comprovação da prestação de serviços nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos em até 05(cinco) dias úteis, segundo a sua exigibilidade, a teor do art. 64 da Lei nº 4.320/64 c.c. dispositivos referentes da LC nº 101/00.

6.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo do pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

7. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

7.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

7.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

8.2. A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

8.3. No caso em tela, foram colhidas três cotações de preços com profissionais do ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

9.1. Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de R\$ 37.514,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>TOLDO POLICARBONATO METÁLICO RETRÁTIL (MEDIDAS: 8.300 X 3.400)</p> <p>Toldo de policarbonato Compacto 3mm com estrutura metálica de metalon perfis 50x40 ch 1.20</p> <p>- Estrutura: corte e solda elétrica com eletrodos 2,5mm, corte em meia esquadilha a cordão de solda. Desbaste e limpeza dos pontos de soldas. Lixados e polido com disco flap. Acabamento com uma aplicação de Fundo anticorrosivo e 2 demão de tinta automotiva sintética brilho ou fosca.</p> <p>- Montagem (no local): montagem do policarbonato na estrutura sendo fixado com acabamento de Perfil de alumínio com espuma de vedação emborrachada fixado com parafusos autobrocante nº 4 e em volta do policarbonato perfil U de alumínio de acabamento. Vedação em manta asfáltica e PU 40.</p> <p>Obs: A montagem da estrutura deverá ser feito por profissionais treinados e capacitados para os processos. Todo o transporte de materiais, equipamentos e mão de obra deverá ser de responsabilidade da empresa. Garantia da instalação 12 meses Durabilidade média do Policarbonato 10 a 15 anos com garantia de 10 anos do fabricante.</p>	01 und	R\$ 22.930,00	R\$ 22.930,00
02	<p>TOLDO RETRÁTIL - SACADA (MEDIDA: 1.250 X 1.200)</p> <p>Confecção de toldo cortina em estrutura tubular de 2.1/2" com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva com redutor manual + Lona</p> <p>Durabilidade média externa de 5 a 7 anos.</p>	01 und	R\$ 640,00	R\$ 640,00
03	<p>BRASÃO LUMINOSO (MEDIDAS: 1.200 X 1.000 X 0.020)</p>	01 und	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

	<p>Painel em estrutura metalon 20x20 Corte e solta com lixamento e tratamento antiferrugem, Aplicação de fundo Zarcão e Pintura automotiva sintética na estrutura, Fechamento das laterais em Chapa galvanizada ou ACM Pintada ou envelopada nas cores do projeto.</p> <p>Deverá acompanhar iluminação em lâmpadas tubo LED ou módulos LED e relê de acendimento automático, Face feita em Acrílico ou policarbonato compacto com adesivo em impressão digital nas cores da arte final com lamina de proteção UV em Policarbonato cristal</p>			
04	<p>LUMINOSO ACM POLIÉSTER CORTE ROUTER. ESCRITA ENTRADA (MEDIDAS: 5.000 X 0.600 X 0.200)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura Metálica em Perfil 30x20 com corte e solta meia esquadria com pintura automotiva - ACM Poliéster corte das letras em equipamento router - Aplicação de Chapa de Policarbonato compacto cristal com adesivos nas cores da logo - Lâmpadas tubo LED 18W com instalação de conectores soldados - Fechamento lateral painel em ACM e costaneiras ou dobra usinada - Timer de Acendimento automático <p>Garantia e durabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACM Poliéster tem uma garantia de 12 meses do desbotamento das cores e uma durabilidade média de até 5 anos para uso externo. - Estrutura e instalação do painel tem garantia de 12 meses contra defeito de instalação e confecção e uma durabilidade média de até 10 anos - Parte elétrica da lâmpadas e timer tem uma garantia de 90 dias e tem uma durabilidade média de 12 a 36 meses . <p>Obs: a parede externa (fachada) deverá ser preparada <u>antes</u> da instalação do luminoso (com tratamento das trincas e demão de tinta de 1ª qualidade)</p>	01 und	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
05	ADESIVO JATEADO COM ESCRITA VAZADA	01 und	R\$ 58,00	R\$ 58,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

	<p>Confecção e aplicação de faixa de demarcação para porta de vidro (faixa de segurança), em vinil auto-adesivo jateado de primeira qualidade, com 20 cm de altura, com impressão digital vazada em toda sua extensão escrito: "CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES"</p> <p>Largura da porta: duas folhas de 129cm cada</p>			
06	<p>ADESIVO JATEADO – FAIXAS DAS PORTAS</p> <p>Confecção e aplicação de faixas de demarcação para portas de vidro (faixas de segurança), em vinil auto-adesivo jateado de primeira qualidade, com 20 cm de altura total (divididos em 05 faixas) por porta.</p> <p>Dimensões das portas (larguras individuais):</p> <p>Porta PROCON: 85cm</p> <p>Porta recepção: 98cm</p> <p>Porta sacada: 98cm</p> <p>Porta escada: 77cm</p> <p>Porta área serviço: 77cm</p>	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
07	<p>BRASÃO PORTA PLENÁRIO (MEDIDAS: 1.000 X 1.000)</p> <p>- Confecção e aplicação de adesivo premium feito em vinil monomérico com impressão digital Solvente de 720dpis de resolução. Com película de proteção para maior durabilidade das cores da impressão. Deverá ser aplicado no centro das duas folhas das portas.</p> <p>- Durabilidade média da cola 3 anos</p>	01 und	R\$ 125,00	R\$ 125,00
08	<p>INSULFILM PRATA OU FUMÊ (MEDIDAS TOTAIS: 5.750 X 1.300)</p> <p>Aplicação de insulfilm em toda extensão das janelas inferiores e superiores com matéria de primeira qualidade.</p> <p>Durabilidade média de 18 a 36 meses Garantia 90 dias.</p>	02 und	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
09	PLACA E5 – 179x179 MM EXTINTOR	04 und	R\$ 38,00	R\$ 152,00
10	PLACA S12 – 252x126 MM – SAÍDA	03 und	R\$ 29,00	R\$ 87,00
11	PLACA S2 – 126x252 MM – SAÍDA À ESQUERDA	03 und	R\$ 29,00	R\$ 87,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, n° 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL INCONFIDENTES

12	PLACA S1 – 252×126 MM – SAÍDA À DIREITA	02 und	R\$ 28,00	R\$ 56,00
13	PLACA S3 – 252×126 MM – SAIDA COM SETA	06 und	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	PLACA S9 – 252×126 MM – SAIDA ESCADA	01 und	R\$ 28,00	R\$ 28,00
15	PLACA M1 – 600×400 MM	01 und	R\$ 165,00	165,00
16	PLACA M7 – 190×380 MM	03 und	R\$ 52,00	R\$ 156,00
17	PLACA M2– 150×300 MM	01 und	R\$ 32,00	R\$ 32,00
18	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	08 und	R\$ 50,00	R\$ 400,00

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto deste processo licitatório poderão ser obtidos junto à Câmara Municipal de Inconfidentes, pelo telefone (35) 3464-1573, ou pelo e-mail: compras@camarainconfidentes.mg.gov.br.

Inconfidentes, 19 de março de 2024.

BIANCA SARAPU GAMBARO

Comissão Permanente de Contratação